



PORTARIA Nº 08/2024

Dispõe sobre a comunicação para a função de suplente de Conselheiro Tutelar, para o período de 2.024 – 2.028, da senhora Giovanna Cavichioli.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Mediante requerimento de solicitação de desligamento para a função de suplente a Conselheiro Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2.024 até 09 de janeiro de 2.028, conforme Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2.023, a partir desta data, efetua-se a chamada da próxima classificada, senhora Giovanna Cavichioli.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de janeiro de 2.024

  
GIOVANNA SACCHI MURER  
PRESIDENTE DO CMDCA